

## 1º Termo de Retificação do Edital Nº 016/2024 – UDESC/UAB

Altera o item **3** do Edital do Processo Seletivo Nº **016/2024** – UDESC/UAB – Interno – **Formador – Orientador de TCC, bolsista Capes, em caráter temporário para o curso de Ciências Biológicas a distância** - A Coordenadora Geral UAB/UDESC, no uso de suas atribuições,

### Resolve:

Tornar público a alteração do Edital Nº 016/2024 – UDESC/UAB no item 3, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital, conforme segue:

### Onde se lê:

#### 3. DO QUADRO DE VAGAS – CADASTRO DE RESERVA

Grande área	Unidades de Bolsas	Requisitos de ADMISSÃO
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	01 bolsa a cada 5 orientandos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professor concursado (efetivo) da UDESC <b>E</b></li> <li>- Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (professor Formador I) <b>OU</b> comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (professor Formador II) conforme ANEXO I – PORTARIA CAPES Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017 <b>E</b></li> <li>- Não ter vínculo estudantil com curso de graduação ou de pós-graduação do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteia a vaga” <b>E</b></li> <li>- Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado) ou em áreas correlatas E Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas correlatas.</li> </ul>

### Leia-se:

#### 3. DO QUADRO DE VAGAS – CADASTRO DE RESERVA

Grande área	Unidades de Bolsas	Requisitos de ADMISSÃO
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	<b>01 única cota de bolsa a cada 05 orientandos durante o período de orientação.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professor concursado (efetivo) da UDESC <b>E</b></li> <li>- Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (professor Formador I) <b>OU</b> comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (professor Formador II) conforme ANEXO I – PORTARIA CAPES Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017 <b>E</b></li> <li>- Não ter vínculo estudantil com curso de graduação ou de pós-graduação do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteia a vaga” <b>E</b></li> </ul>

		- Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado) ou em áreas correlatas E Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas correlatas.
--	--	--

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5JDC187Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI** (CPF: 817.XXX.519-XX) em 03/05/2024 às 17:05:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU2MTBfMTU2NDFfMjAyNF81SkRDMTg3WQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015610/2024** e o código **5JDC187Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.